



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 004/2016

**Súmula:** DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, nos dias 08 e 10 de fevereiro, em virtude do Feriado nacional do dia 09 de fevereiro de 2016, carnaval.

**Art. 2º** - Os serviços do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

**JOSÉ DE JESUS IZAC**  
Prefeito Municipal